



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1485/2025

Requer informações ao Executivo sobre a implementação de Residência Inclusiva no município de Araraquara.

Requeiro à Prefeitura Municipal, por meio dos setores competentes, as seguintes informações sobre a implementação de Residência Inclusiva no município de Araraquara.

- 1) Existe estudo técnico, projeto ou previsão para a implantação de uma Residência Inclusiva no município de Araraquara?
- 2) Caso positivo, qual a fase de tramitação (projeto, captação de recursos, definição de imóvel, etc.) e o prazo estimado para sua efetivação?
- 3) Quais os recursos financeiros disponíveis, ou já pleiteados junto ao Governo Federal ou Estadual, para viabilizar a implementação deste serviço?
- 4) Qual o diagnóstico atual da demanda no município por este tipo de acolhimento especializado?
- 5) Há articulação da Prefeitura com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ou com o Governo Estadual, para implantação de uma Residência Inclusiva em Araraquara?
- 6) Enquanto não dispomos de Residência Inclusiva, quais medidas estão sendo adotadas pelo município para garantir atendimento e proteção às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social sem retaguarda familiar?

A Residência Inclusiva integra o Serviço de Acolhimento Institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência e que não dispõem de condições de autossustento ou de retaguarda familiar. Tais equipamentos devem garantir moradia, acolhimento, proteção integral, apoio nas atividades da vida diária e inclusão social.

Considerando a relevância de promover a autonomia, a convivência comunitária e a proteção de pessoas com deficiência cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), solicitamos a resposta ao requerimento, no prazo regimental.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de setembro de 2025.

ALCINDO SABINO

PROTOCOLADO 8581/2025 - 11/09/2025 12:57